



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informações e documentos comprobatórios da aplicação de recursos, no valor de R\$1.098.050,49 (hum milhão, noventa e oito mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), referente a 2024, destinados às escolas em tempo integral no município, com prazo de aplicação até 31 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe informações e documentos comprobatórios da aplicação de recursos, no valor de R\$1.098.050,49 (hum milhão, noventa e oito mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), referente a 2024, destinados às escolas em tempo integral no município, com prazo de aplicação até 31 de outubro de 2025.

Considerando a transparência dos atos administrativos da gestão pública, o uso adequado e justo dos recursos públicos e a garantia da participação da sociedade e, ainda, com a finalidade de subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, requer-se o envio das seguintes informações:

1. Qual é o prazo para prestação de contas do recurso supramencionado, considerando divergência de informação nos Ofícios:

<i>nº</i>	<i>data limite</i>
nº685/GAB/2025/ATL/PGM, de 25/07/2025	31/10/2025
nº528/GAB/2026/ATL/PGM, de 02/06/2026	31/10/2026
nº582/GAB/2026/ATL/PGM, de 18/06/2026	31/12/2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

2. Conforme solicitado no Requerimento nº519, de 26 maio de 2026, no entanto, não sendo atendido ou esclarecido na resposta por meio do Ofício nº582/GAB/2026/ATL/PGM, de 18 de junho de 2026, reitera-se a solicitação de:

- a) qual valor destinado para cada unidade escolar de tempo integral;
- b) cópia do plano de investimento da aplicação do referido recurso;
- c) cópia detalhada de todos os itens (materiais, serviços e entre outros) adquiridos, com o referido recurso, para cada unidade escolar em tempo integral;
- d) cópia dos processos administrativos para aquisição dos itens;
- e) cópia das notas fiscais, empenho, ordens de pagamentos e demais documentos comprobatórios da utilização do referido recurso,
- f) cópia do relatório da prestação de contas encaminhado aos órgãos competentes, caso já tenha sido realizado.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de junho de 2026.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

